



**Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL**

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
<b>1.1. N° Processo</b>	0041002948202318	<b>1.2. N° Procedimento</b>	CP 90088/2024	<b>1.3. N° Legislação</b>	Lei 14133
<b>1.4. Orgão</b>	SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico		<b>1.5. Categoria do item</b>	Serviços Comuns	
<b>1.6. Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio ao empreendedorismo inovador em municípios definidos pela SEDEC, mediante os termos e condições deste Termo de Referência.				
<b>1.7. Situação Final Certame</b>	Aberto		<b>1.8. Sistema de Compras</b>	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
<b>2.1. QTD</b>	<b>2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS</b>
1	Pedido de esclarecimentos recebidos e respondidos aos licitantes interessados.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
<b>3.1. CNPJ</b>	<b>3.2. EPP/ME</b>	<b>3.3. RO</b>	<b>3.4. HABILITADA</b>
50.000.115/0001-54	SIM	NÃO	NÃO
30.301.036/0001-76	SIM	NÃO	NÃO
26.054.363/0001-01	NÃO	NÃO	NÃO
11.053.814/0001-00	NÃO	NÃO	NÃO
21.482.987/0001-06	SIM	NÃO	NÃO
37.422.217/0001-08	NÃO	NÃO	NÃO
13.417.973/0001-72	NÃO	NÃO	NÃO
34.646.446/0001-00	NÃO	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS
<b>Nenhuma Empresa</b>

5. PROPOSTAS VENCEDORAS
<b>Nenhuma proposta vencedora</b>

\* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS			
6.1. ITEM	6.2. ESPECIFICAÇÃO	6.3. VAL. ESTIMADO (R\$)	6.4. SITUAÇÃO
1	A prestação de serviços para operar pré-incubadoras com vistas ao estímulo e ao suporte à geração de novos empreendimentos inovadores de base tecnológica, por intermédio de uma metodologia própria e validada que contemple atividades de palestras, workshops, diagnósticos, mentorias, cocriação, monitoramento, mentorias e pitches	1.255.944,7500	Fracassado
2	A prestação de serviços para operar préincubadoras com vistas ao estímulo e ao suporte à geração de novos empreendimentos, em comunidades com alto grau de vulnerabilidade social definidas pela SEDEC de acordo com levantamentos feitos relativos à Assistência Social, também por intermédio de uma metodologia própria e validada, com o suporte de tecnologias adequadas de gestão e acompanhamento, compatíveis com as possibilidades de acesso e uso do público alvo, na localidade descrita no item 3.6 do presente Termo de Referência.	932.667,8000	Fracassado
3	A prestação de serviços de promoção de eventos de capacitação e mobilização de pessoas interessadas em realizar atividades de empreendedorismo inovador, em cada um dos municípios definidos pela SEDEC de acordo com o item 3.5 do presente Termo de Referência.	1.713.287,2500	Fracassado
4	A prestação de serviços para operar préincubadoras com vistas ao estímulo e ao suporte à geração de novos empreendimentos inovadores de base tecnológica, por intermédio de uma metodologia própria e validada que contemple atividades de palestras, workshops, diagnósticos, mentorias, cocriação, monitoramento, mentorias e pitches, com o suporte de ambiente digital proprietário de gestão e acompanhamento, em cada um dos municípios definidos pela SEDEC de acordo com o item 3.5 do presente Termo de Referência.	2.328.447,7600	Fracassado
5	A prestação de serviços para operar préincubadoras com vistas ao estímulo e ao suporte à geração de novos empreendimentos, em comunidades com alto grau de vulnerabilidade social definidas pela SEDEC de acordo com levantamentos feitos relativos à Assistência Social, também por intermédio de uma metodologia própria e validada, com o suporte de tecnologias adequadas de gestão e acompanhamento, compatíveis com as possibilidades de acesso e uso do público alvo, na localidade descrita no item 3.6 do presente Termo de Referência.	932.667,8000	Fracassado
6	A prestação de serviços de promoção de eventos de capacitação e mobilização de pessoas interessadas em realizar atividades de empreendedorismo inovador, em cada um dos municípios definidos pela SEDEC de acordo com o item 3.5 do presente Termo de Referência.	3.208.599,6300	Fracassado

7. RECURSOS
<b>Nenhum recurso</b>

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
06/11/2023	Análise Processual e Material	SUPEL	13/12/2023	37
13/12/2023	Cotação de Preços	SUPEL	22/12/2023	9
03/01/2024	Ajuste de Termo de Referência	SEDEC	25/01/2024	22
03/02/2024	Cotação de Preços	SUPEL	05/02/2024	2
07/02/2024	Ajuste de Termo de Referência	SEDEC	04/03/2024	26
15/03/2024	Instrumento Convocatório Provisório	SUPEL	22/03/2024	7
23/03/2024	Parecer Jurídico	SEDEC	02/04/2024	10
04/04/2024	Ajuste de Termo de Referência	SEDEC	08/04/2024	4
09/04/2024	Instrumento Definitivo e Cadastro no sistema Compras.gov	SUPEL	09/04/2024	0
10/04/2024	Publicação do Aviso de Licitação	SUPEL	10/04/2024	0
16/04/2024	Esclarecimentos	SUPEL	03/06/2024	48
04/06/2024	Abertura da Sessão	SUPEL	04/06/2024	0
05/06/2024	Análise de Propostas e Habilitação	SEDEC	09/09/2024	96
23/09/2024	Elaboração de Relatório Parcial	SUPEL	24/09/2024	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL</b>				<b>104</b>

**Observações:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 088/2024/SUPEL/RO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com o Método de Disputa FECHADO, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e Decreto Estadual n. 28.874/2024, a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2024 11:17:02

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente Comissao

Matrícula 300141033

**ROBERTA ARROIO**

Membro Comissao

Matrícula 300178701

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro Comissao

Matrícula 300137520